

Resolução nº 179 de 24 de maio de 2018

*Dispõe sobre aumento de salário,
ticket alimentação dos
funcionários e estagiários.*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários, que prevê o aumento do salário e ticket alimentação dos funcionários;

CONSIDERANDO o trabalho dos funcionários que participam das ações do Regional em horário além do expediente;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelos estagiários ARIADNE ALEIXO DA SILVA MONTEIRO e EDEN MONTEIRO PROGÊNIO;

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar o salário dos funcionários Albertina de Fátima Souza de Santana, Luiz Cesar Teixeira da Silveira e Maria Cristina Wendlig em 4%, a partir do dia 01/05/2018;

Art. 2º Aumentar o ticket alimentação dos funcionários Albertina de Fátima Souza de Santana, Luiz Cesar Teixeira da Silveira e Maria Cristina Wendlig R\$ 50,00(Cinquenta reais) a mais que o valor praticado, passando para R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) a partir do dia 01/06/2018;

Art. 3º Gratificar os funcionários Albertina de Fátima Souza de Santana e Luiz Cesar Teixeira da Silveira com o valor de R\$ 100,00 no ticket alimentação a partir do dia 01/06/2018;

Art. 4º Gratificar os estagiários Ariadne Aleixo da Silva Monteiro e Eden Monteiro Progênio com o valor de R\$ 150,00 a partir do dia 01/06/2018;

Art. 5º Reajustar o salário do estagiário Eden Monteiro Progênio no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais) a partir do dia 01/06/2018;

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando as datas estipuladas nos artigos;

Manaus, 24 de maio de 2018.



Francisco de Assis Mourão Junior
PRESIDENTE
CORECON-AM 2.204